



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 -- CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.087, DE 07 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil-cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0402.3120.03070212.11-Material de Consumo	14.000,00
0802.3120.10603252.25-Material de Consumo	100.000,00
0809.4120.16915731.01-Equipamentos e Material Permanente ...	150.000,00
0901.3111.08070212.02-Pessoal Civil	331.000,00
0901.3253.08070212.02-Salário Família	4.000,00
	<u>599.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas constantes do orçamento vigente, a saber:

0704.4120.10585751.01-Equipamentos e Material Permanente ...	560.000,00
0802.4120.10603251.01-Equipamentos e Material Permanente ...	39.000,00
	<u>599.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos - provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de agosto de 1979, 333º - da fundação de Taubaté.

Miliciano Romão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Taubaté, aos 07 de agosto de 1979.

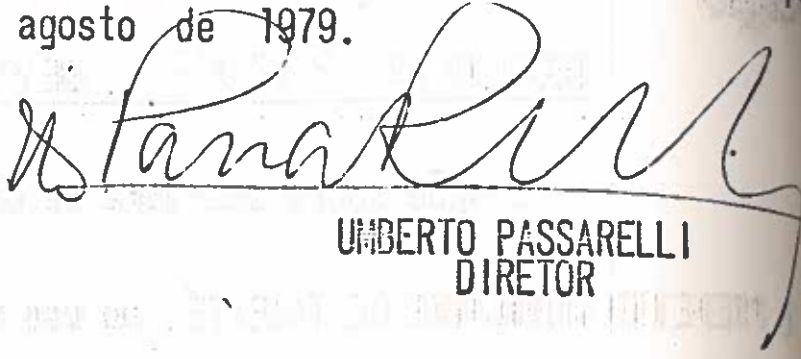

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

Table with multiple rows and columns, containing numerical data and text. The text is mirrored from the reverse side of the page and is largely illegible due to bleed-through.